

**PORTARIA RH CROMG Nº 036/2018****DISPÕE SOBRE SUBSTITUIÇÃO DE
EMPREGADO DA DELEGACIA REGIONAL
DE UBERLÂNDIA NO PERÍODO DE
16.07.2018 A 27.07.2018**

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais, no uso de suas atribuições regimentais e;

Considerando o requerimento realizado pela funcionária Kátia Nomuka Sakata;

Considerando a necessidade de gozo de férias do fiscal empregado Davi Álvares Carvalho, matrícula 214, lotado na Delegacia Regional de Uberlândia no período de 16.07.2018 a 30/07/2018;

Considerando o disposto no artigo 6º, IV, do Regulamento de Cargos e Salários, aprovado pela Decisão 03, de 07.04.2017 do Pleno do CROMG;


Considerando o disposto nos artigos 469 e 470 da CLT;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Kátia Nomuka Sakata - matrícula 217, Fiscal lotada na Delegacia Regional de Uberaba para substituir o empregado da Delegacia Regional de Uberlândia no período de 16.07.2018 a 30.07.2018;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, independente de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Belo Horizonte, 16 de julho de 2018.


Alberto Magno da Rocha Silva - CD
Presidente do CROMG